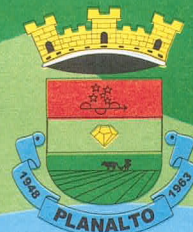


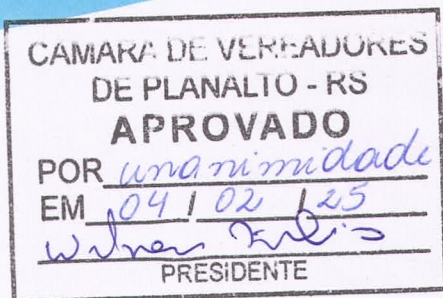


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



PROJETO DE LEI Nº 025/2025



AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM BASE NO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSO VINCULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em concordância com a Lei Orçamentária Anual nº 4472/2024 Artigo 7º inciso I, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, Ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 621.005,14 (Seiscentos e Vinte e Um Mil Cinco Reais e Quatorze Centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias;

13 SAUDE

13.01 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR

2027 FMS – RECURSO FEDERAL

3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 200.000,00

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 70.000,00

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 117.038,30

3393.30.00.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 30.000,00

Recurso Vinculado 4500 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

13 SAUDE

13.01 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR

2067 FMS – RECURSO FEDERAL -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 20.997,50

Recurso Vinculado 4501 CUSTEIO ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE

13 SAUDE

13.01 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR

2069 FMS – RECURSO FEDERAL – VIGILANCIA

3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 50.000,00

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 50.000,00

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

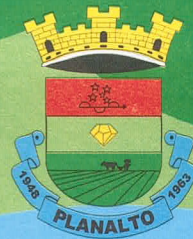
R\$ 32.426,49

✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

Recurso Vinculado 4502 CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE

13 SAUDE

13.01 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR

2068 FMS – RECURSO FEDERAL – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3393.30.00.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 26.846,67

Recurso Vinculado 4503 CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

13 SAUDE

13.01 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR

2027 FMS – RECURSO FEDERAL

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 13.696,18

Recurso Vinculado 4504 CUSTEIO GESTÃO DO SUS

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Recurso vinculado a **Fonte 600** Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed – Bloco de Manut das Ações e Serv Publ de Saúde existente em 31/12/2024, conforme demonstrativo do Balanço Patrimonial em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Planalto-RS, 31 de janeiro de 2.025.

CRISTINO GNOATTO
Prefeito de Planalto-RS

Este projeto de Lei se encontra
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica
Em 31/01/2025
FERNANDO PAZ
ASSESSOR JURÍDICO

Governo Municipal de

Planalto

Juntos, construímos o futuro !

ADM 2025/2028